Passatempo Ganhe uma viagem com o Abreu Express Regulamento

1. ENTIDADE PROMOTORA

VIAGENS ABREU, SA com sede na Avenida dos Aliados, 207, Porto, Pessoa Coletiva número NIPC 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por **Agência Abreu** é a promotora do presente passatempo, designado "Ganhe uma viagem com o Abreu Express" que decorrerá entre <u>7 de novembro a 13 de novembro de 2016</u>. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer 5 prémios individuais aos participantes que completem os desafios dentro do tempo fornecido para a realização dos mesmos.

3. DESTINATÁRIOS

O passatempo destina-se a pessoas singulares, maiores de idade e com residência em Portugal, que façam a sua inscrição no website do passatempo www.ganheviagens.abreuexpress.com. Não é permitida a participação de funcionários da Agência Abreu, ou familiares diretos. Para participar tem de seguir as regras de participação:

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

A participação neste passatempo é feita através do website www.ganheviagens.abreuexpress.com.

O passatempo "Ganhe uma viagem com o Abreu Express" é composto por **quatro desafios**, sendo os três primeiros desafios de execução com base numa pesquisa em www.abreuexpress.com.

Para participar no último e 4º desafio, é obrigatório o participante concluir com sucesso pelo menos dois dos primeiros três desafios.

Cada participante só pode concorrer 1 vez. Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas dentro do tempo permitido de cada desafio:

- 1º Desafio: Das 10h até às 23h59 do dia 7 de novembro de 2016.
- 2º Desafio: Das 10h até às 23h59 do dia 8 de novembro de 2016.
- 3º Desafio: Das 10h até às 23h59 do dia 9 de novembro de 2016.
- **4º Desafio:** Das 10h do dia 10 de novembro até às 23h59 do dia 13 de novembro de 2016.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

Serão consideradas válidas as participações que cumpram os requisitos impostos nos pontos 2, 3 e 4. Em caso de empate nos desafios nº1, nº2 e nº3 a rapidez de submissão da participação será o ponto diferenciador.

O desafio nº4 será avaliado segundo um critério de criatividade, originalidade e coerência com a temática do passatempo. Não serão admitidas fotomontagens. Não poderão ser apresentadas obras cujos direitos de autor não pertençam integralmente e sem exceção ao participante.

Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas.

Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta, Agência Abreu reserva-se ainda o direito de desclassificar o participante em causa. Os vencedores serão revelados entre os dias 14 a 26 de novembro de 2016.

6. PRÉMIOS

1ª - Cidade Europeia

Inclui: avião + hotel, numa Cidade Europeia à escolha do vencedor no valor máximo de 1.000€. O valor de 1.000€ inclui taxas de aeroporto, segurança e combustível.

Exclui: Transfers, suplementos e tudo o que não estiver devidamente mencionado como incluído.

Condições:

O prémio pressupõe a estadia em quarto partilhado, com as devidas condições para o efeito.

O valor máximo do prémio, para o total dos dois adultos, não poderá ultrapassar os 1.000€ e pressupõe uma utilização única. No caso da viagem não atingir este valor, o premiado não será reembolsado pelo diferencial.

É válido até 31 de março de 2017. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da programação da Agência Abreu. Não são permitidas alterações de destinos e o premiado só poderá alterar uma vez os dados iniciais (datas e local de partida), sendo que esta possibilidade apenas poderá ser realizada até à confirmação da viagem. O Prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes.

A confirmação da reserva será sempre dada ao cliente com a maior antecedência possível. No entanto, na impossibilidade de o fazer com maior antecipação, esta confirmação poderá ser feita com uma semana de antecedência face à data pretendida. Caso existam suplementos, despesas pessoais, noites extra, transfers ou qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio, deverão ser liquidados pelo vencedor antes do início da viagem. Caso contrário a Agência Abreu poderá cancelar a reserva e o respectivo prémio. O cancelamento da viagem por parte do premiado após confirmação, implica que este suporte todos os custos tidos até ao momento. Nesta

situação, o premiado não poderá voltar a usufruir deste prémio em qualquer circunstância.

2º Prémio: Cheque-viagem no valor de 500 €

Condições:

- Apenas válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A.;
- Utilizável unicamente nos estabelecimentos de Viagens Abreu em Portugal;
- Utilizável unicamente em avião+hotel para uma cidade Europeia;
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento;
- Só é permitida a utilização de um cheque por pessoa;
- Este Cheque é pessoal e intransmissível e será passado à ordem do vencedor;
- Não utilizável na compra de produtos e serviços em promoção;
- Não acumulável com descontos contratuais (Exemplos: descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como descontos Abreu Travel Card;
- Não acumulável com viagens e estadias prémio;
- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque-Viagem por dinheiro ou qualquer outro serviço;
- Válido até 31 de março de 2017.

3º: Cheque-viagem no valor de 200 €

Condições:

- Apenas válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A.;
- Utilizável unicamente nos estabelecimentos de Viagens Abreu em Portugal;
- Utilizável unicamente em avião+hotel para uma cidade Europeia;
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento;
- Só é permitida a utilização de um cheque por pessoa;
- Este Cheque é pessoal e intransmissível e será passado à ordem do vencedor;
- Não utilizável na compra de produtos e serviços em promoção;
- Não acumulável com descontos contratuais (Exemplos: descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como descontos Abreu Travel Card;
- Não acumulável com viagens e estadias prémio;
- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque-Viagem por dinheiro ou qualquer outro serviço;
- Válido até 31 de março de 2017.

4º: Cheque-viagem no valor de 100 €

Condições:

- Apenas válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A.;
- Utilizável unicamente nos estabelecimentos de Viagens Abreu em Portugal;
- Utilizável unicamente em avião+hotel para uma cidade Europeia;
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento;
- Só é permitida a utilização de um cheque por pessoa;
- Este Cheque é pessoal e intransmissível e será passado à ordem do vencedor;
- Não utilizável na compra de produtos e serviços em promoção;
- Não acumulável com descontos contratuais (Exemplos: descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como descontos Abreu Travel Card;
- Não acumulável com viagens e estadias prémio;
- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque-Viagem por dinheiro ou qualquer outro serviço;
- Válido até 31 de março de 2017.

5ºPrémio: Cheque-viagem no valor de 50 €

Condições:

- Apenas válido se devidamente carimbado, assinado e datado por Viagens Abreu, S.A.;
- Utilizável unicamente nos estabelecimentos de Viagens Abreu em Portugal;
- Utilizável unicamente em avião+hotel para uma cidade Europeia;
- O fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento;
- Só é permitida a utilização de um cheque por pessoa;
- Este Cheque é pessoal e intransmissível e será passado à ordem do vencedor;
- Não utilizável na compra de produtos e serviços em promoção;
- Não acumulável com descontos contratuais (Exemplos: descontos a Noivos, acordos com entidades terceiras, etc.), bem como descontos Abreu Travel Card;
- Não acumulável com viagens e estadias prémio;
- Não é permitida em nenhuma circunstância a troca parcial ou total deste Cheque-Viagem por dinheiro ou qualquer outro serviço;
- Válido até 31 de março de 2017.

7. NOTIFICAÇÃO

O resultado do passatempo será publicado no Facebook da Agência Abreu e os vencedores serão igualmente notificados através do e-mail que utilizaram para participar no passatempo. A Agência Abreu não tem qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio para além do já indicado. O prémio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias. Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu reserva-se ao direito de desqualificar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de participação repetida do mesmo indivíduo, mesmo que com dados de registo diferentes;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Fotografias e vídeos repetidos mesmo que sejam submetidos por pessoas diferentes.
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por "hacking" ou "cheating"), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias, e ou outros materiais em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Proteção de Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Agência Abreu ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Agência Abreu.

Nos termos da Lei Portuguesa n.º 67/98, de 26 de Outubro, informa-se os participante de que: Os dados recolhidos destinam-se à identificação dos participantes no caso de serem vencedores e a posteriores contactos, se necessários. Além disso, destinam-se a ser utilizados e tratados para fins de publicidade, marketing e/ou preparação da comercialização de produtos/serviços apenas da Agência Abreu.

É garantido aos participantes, a todo o momento, o direito de acesso, retificação, alteração e oposição, bastando para tal comunicar essa intenção através de mkt.digital.ecommerce@abreu.pt.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.
- 11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.
- 11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.
- 11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.
- 11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.
- 11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.
- 11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.
- 11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.